LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

TRESOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Período findo em 31.12.2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e à Administradora do
Tresor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Tresor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") (Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º março à 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho das operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º março à 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação do valor justo dos investimentos do Fundo (Notas explicativas nº 1 e 3)
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 97,65% de seu patrimônio líquido representado por investimentos em ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, com base em laudo de avaliação preparado por especialistas contratados em comum acordo entre o Administrador e o Comitê de Investimento do Fundo, e determinado com base em expectativas e projeções de resultados futuros, julgamentos e premissas, tais como taxas de crescimento e perpetuidade, taxas de desconto, período projetivo, entre outros. Devido ao fato da determinação do valor justo dessas ações estar sujeita a um maior nível de incerteza, por envolver premissas e julgamentos relevantes e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, avaliamos a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desse laudo;

- Com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, analisamos a adequação dos cálculos matemáticos incluídos em tal laudo; e

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis as premissas e informações utilizadas na determinação do valor justo dos investimentos em ações de companhia de capital fechado, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período de 1º março à 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidade da administração do fundo pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP

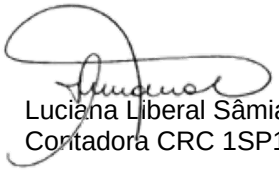

Luciana Liberal Sâmia
Contadora CRC 1SP198502/O-8

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

TRESOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 29.315.233/0001-65
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

Aplicações/Especificação	Nota	31.12.2024				29.02.2024			
		Espécie	Quantidade	R$ mil	%PL	Espécie	Quantidade	R$ mil	%PL
1. ATIVO									
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA									
1.1.2. EQUIVALENTES DE CAIXA				**1.785**	**2,49**			**385**	**0,53**
LT Zeragem FI Renda Fixa Simples		Cotas	1.443.809	1.785	2,49	Cotas	338.797	385	0,53
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO									
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**70.130**	**97,65**			**72.848**	**99,61**
CVLB Brasil S.A. (ex Lojas Le Biscuit S.A.	**3**	ON	3.076.419	70.130	97,65	ON	3.076.419	72.848	99,61
TOTAL DO ATIVO				**71.915**	**100,14**			**73.233**	**100,12**
2. PASSIVO									
2.1. VALORES A PAGAR				**97**	**0,14**			**100**	**0,14**
Encargos do Fundo				97	0,14			100	0,14
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**71.818**	**100,00**			**73.133**	**100,00**
Cotas subscritas	**4**			81.290				81.290	
Cotas a integralizar	**4**			(3.640)				(5.440)	
Cotas integralizadas	**4**			77.650				75.850	
Resultados acumulados				(5.832)				(2.717)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**71.915**	**100,14**			**73.233**	**100,12**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRESOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 29.315.233/0001-65
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Período findo em 31.12.2024	Exercício findo em 28.02.2024
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**94**	**4.924**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		94	74
Receitas com com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo	**3**	-	4.850
DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**(2.718)**	**-**
Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo	**3**	(2.718)	-
DEMAIS DESPESAS		**(491)**	**(582)**
Encargos do Fundo	**5**	(491)	(582)
RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO		**(3.115)**	**4.342**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO/EXERCÍCIO		**(3.115)**	**4.342**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRESOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 29.315.233/0001-65
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Período findo em 31.12.2024	Exercício findo em 28.02.2024
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO/EXERCÍCIO			
(75.850.000 cotas a R$ 0,964174 cada)		**73.133**	
(75.850.000 cotas a R$ 0,906941 cada)			**68.791**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**(3.115)**	**4.342**
Cotas emitidas no período			
(1.800.000 cotas a R$ 1,00 cada)	4	**1.800**	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO/EXERCÍCIO			
(77.650.000 cotas a R$ 0,924895 cada)		**71.818**	
(75.850.000 cotas a R$ 0,964174 cada)			**73.133**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRESOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 29.315.233/0001-65
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO FUNDO - MÉTODO DIRETO

	Período findo em 31.12.2024	Exercício findo em 28.02.2024
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	94	74
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	(494)	(565)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(400)**	**(491)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Cotas emitidas no exercício	1.800	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**1.800**	**-**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.400	(491)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	385	876
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO/EXERCÍCIO	**1.785**	**385**
RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO/ EXERCÍCIO COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES		
RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	**(3.115)**	**4.342**
(+ / -) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo	2.718	(4.850)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	(3)	17
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(400)**	**(491)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Tresor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 29.315.233/0001-65
Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 15.675.095/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores em R$ (mil), exceto valores de cota.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO:

Constituição

O Tresor Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 20 de dezembro de 2017 sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº. 578, de 30 de agosto de 2016 ("ICVM 578"), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("CVM 175").

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da ICVM 579

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo na Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 49, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 12 e nos incisos (i) e (ii) do Artigo 20.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existe a possibilidade de que

algum destes faça parte da administração da Sociedade Investida, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotista caracterizado como parte ligada aos administradores de tal Sociedade Investida.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tal investidor ou cotista seria minoritária e percentualmente imaterial.

Artigo 5º, inciso IV:
A despeito dos cotistas possuírem relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo, não entendemos que isso deva descaracterizá-lo como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo, bem como o fato deste veículo de investimento possuir outros beneficiários e ser gerido de forma independente por uma gestora não relacionada aos mencionados beneficiários.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 26 de dezembro de 2017 e encontra-se registrado na CVM sob o código 0117131.

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 10 anos, contados de 05 de fevereiro de 2018 (data de início das atividades), podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Não obstante, O Administrador poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo o seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas.

O Fundo poderá realizar Afac na Sociedade Investida, desde que:

(i) o Fundo possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do Afac;

(ii) o valor do Afac não ultrapasse 10% (dez por cento) do Capital Subscrito do Fundo, até a sua respectiva conversão em aumento de capital da Sociedade Investida, observado, ainda, que referido limite não poderá representar mais do que 10% (dez por cento) do patrimônio líquido do Fundo, calculado em conjunto com os Outros Ativos;

(iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do Afac por parte do Fundo; e

(iv) o Afac seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.

O Fundo não poderá investir em ativos no exterior.

O Fundo investirá na CVLB Brasil S.A. (ex Lojas Le Biscuit S.A.), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.233.389/0001-55 e/ou qualquer dos seus sucessores ou cessionários.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pelo Administrador, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na Instrução CVM 578/16 revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienã-las;

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao

desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento, ser responsabilizado por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista; e

(vi) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 31.12.2024 e 28.02.2024, o fundo investido LT Zeragem Fundo de Investimento Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos de emissão de sociedades alvo

O ativo de emissão da Sociedade Investida deverá permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da Instrução CVM 579/16.

(i) Ações
A valorização e desvalorização das ações de emissão das Sociedades Investidas, sob titularidade do Fundo, estão apresentadas nas Demonstrações do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Rendas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo", e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em Nota Explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Em decorrência da alteração da data base do Fundo, conforme mencionado na nota explicativa nº 14, as demonstrações financeiras estão apresentadas para o período de 1º de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (10 meses) enquanto seus valores correspondentes, apresentados para fins de comparação, compreendem o exercício findo em 28 de fevereiro de 2024, o qual teve início em 1º de março de 2023 (12 meses).

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 27 de maio de 2025 ("Data de Aprovação").

3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

CVLB Brasil S.A ("CVLB") (ex Lojas Le Biscuit S.A.)

A CVLB Brasil S.A ("Companhia") (antiga Lojas Le Biscuit S.A.) é uma sociedade anônima de capital aberto com registro de emissor de B3 S.A., fundada em 1968, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

No dia 28 de abril de 2023, foi concluído o processo de combinação de negócios entre a Lojas Le Biscuit S.A ("Le Biscuit") e a Casa & Vídeo S.A ("Casa & Vídeo"), formando a CVLB Brasil S.A.

A Companhia tem como objeto social o comércio, majoritariamente varejista, de artigos de utilidades domésticas, brinquedos, papelaria, artigos de festas, bomboniere, equipamentos de telefonia, eletroportáteis, artesanato, higiene & beleza, cama, mesa & banho, lazer e artigos para recém-nascidos e bebês. Ao todo a rede tem 350 lojas próprias, 2 centros de distribuição e 10 lojas Le Biscuit franqueadas (Em 31 de dezembro de 2022 eram 229 lojas próprias e 1 centro de distribuição). A Casa & Video e CVLB (antiga Le Biscuit) oferecem mais de 10.000 itens entre as diversas categorias de sua atuação comercial.

A Companhia se faz presente em todo o país, por meio de sua plataforma digital, que se somou a rede física de lojas estabelecida em 15 estados da federação, e deu início a implantação de diversas iniciativas de integração de seus diferentes canais digitais às suas lojas físicas, formando um ecossistema único e eficiente, que potencializa seu crescimento e aprimora qualidade a experiência de compra de seus clientes.

A Companhia ainda tem participação societária nas controladas Alterf Importadora de Artigos de Armarinho Ltda. ("Alterf"), Aswini Gestora de Contratos Ltda. ("Aswini"), Akoun Administração de Franquias e Bens Ltda ("Akoun") e indireta na CVTRJ Trading e Distribuidora Ltda ("CVTRJ").

As demais controladas indiretas acima mencionadas têm como objeto social o comércio atacadista de artigos diversos, a importação de mercadorias para revenda, bem como a participação em outras sociedades, a gestão de contratos e prestação de serviços de administração de negócios, predominante financeiros, e outorga, administração, licenciamento, sub-licenciamento de franquia empresarial, incluindo consultoria, assistência técnica e prestação de serviços, respectivamente.

Em Ata de Assembleia Geral e Extraordinária realizada na sede social da Le Biscuit em 28 de abril de 2023 foram aprovados dentre outros assuntos as seguintes matérias: (i) aumento de capital social da Companhia, mediante subscrição de 5.266.975 novas ações preferenciais no valor total de R$ 132.500; (ii) cancelamento de 91.855 (noventa e uma mil oitocentos e cinquenta e cinco) "totalidade das ações" da Companhia mantidas em tesouraria; (iii) resgate de 23.576 ações de emissão da Companhia à conta de reserva de capital; (iv) conversão de ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias.

Em Ata de Assembleia Geral e Extraordinária realizada na sede social da Le Biscuit em 28 de abril de 2023 foram aprovadas entre outros assuntos as seguintes matérias: (i) os atos relativos à incorporação de ações da Casa & Vídeo Brasil S.A pela Companhia; (ii) em decorrência da Incorporação de ações, o aumento de Capital Social, mediante a emissão de 93.705.693 novas ações ordinárias no valor total de R$ 114.056, subscrito e integralizado nesta data; (iii) alteração de denominação social da Companhia que passou a ser "CVLB Brasil S.A". Com a efetivação da operação, em 28 de abril de 2023, o Fundo exerceu sua opção de compra, mediante a aquisição de 878.977 (oitocentas e setenta e oito mil novecentos e setenta e sete) ações ON de emissão da Le Biscuit pelo valor total de R$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos). O exercício das opções de compra foi aprovado na 19° Reunião de Comite de Investimento realizada em 19 de janeiro de 2023 resultando em uma participação do Fundo na Sociedade Investida de 2,46%.

Em Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2024, foi aprovado um novo aumento de capital da CVLB no valor de R$ 9 mediante a emissão de 926.449 (novecentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias, sendo atribuído aos demais acionistas a serem subscritas e integralizadas por empregados e Administradores da Companhia à título de bonificação, o percentual de participação do Fundo na CVLB foi diluído em 0,02%, passando de 2,46% para 2,44%.

Em 29 de fevereiro de 2024 o investimento na Le Biscuit está apresentado conforme tabela a seguir, com percentual de participação de 2,44% na companhia (2,46%) em 29 de fevereiro de 2024):

Investimento do Fundo em Ações da Le Biscuit			
Data	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
31/12/2024	ON	3.076.419	70.130
29/02/2024	ON	3.076.419	72.848

As demonstrações financeiras da CVLB Brasil referentes a 31 de dezembro de 2024 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 31 de março de 2025, sem modificação de opinião.

Avaliação a valor justo

As ações da Le Biscuit não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas a valor justo, conforme laudo de avaliação preparado pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda ("Wulaia"). A Wulaia é uma empresa que atua no mercado desde 2012, prestando serviços de avaliação financeira, determinação de valor justo e treinamento empresarial. As avaliações são realizadas por uma equipe multidisciplinar, altamente qualificada e atualizada com as mudanças e necessidades do mercado, de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS, publicadas e revisadas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, com os Comitês de Pronunciamentos Contábeis, a ABNT e os demais regulamentos e normas relacionados.

Em 31.12.2024, com base no laudo de avaliação emitido pela Wulaia, a participação do Fundo na CVLB foi avaliada, por R$ 70.130 (R$ 72.848 em 29.02.2024), gerando um resultado negativo de R$ 2.718 (R$ 4.850 resultado positivo em 29.02.2024) reconhecido no resultado do período/ exercício, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023**;**
- **Período de projeção e perpetuidade:** O fluxo de caixa livre foi projetado para o período compreendido até dezembro de 2030, e perpetuidade.
- **Moeda:** em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; e
- **Taxa de desconto:** em termos nominais, de acordo com a metodologia *WACC*:

Data-base laudo	Metodologia	Período projetivo	Taxa de desconto (WACC)	Crescimento na perpetuidade (g)
30/09/2024	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	Out/2024-Dez/2030	14,60%	3,88%
31/12/2023	Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado	Jan/2024-Dez/2030	13,73%	3,50%

Visão geral das metodologias

Abordagem da Renda

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil. Essa abordagem é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado ("*Discounted Cash Flow*" ou "*DCF*") para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Essa taxa de retorno é baseada no custo de capital próprio e custo de capital de terceiros, conhecida como custo médio ponderado do capital ("*Weighted Average Cost of Capital*" ou "*WACC*"). O *WACC* é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM 476/09, posteriormente revogada pela Resolução CVM 160/22, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante o período e o exercício findo em 31.12.2024 e 29.12.2024, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
A oferta resultou na subscrição de 81.290.000 cotas, totalizando o montante de R$ 81.290 ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até dezembro de 2024
Até 31 de dezembro de 2024 os cotistas haviam integralizado 77.650.000 de cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 77.650, correspondente a 95,52% do Capital Subscrito. O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 3.640 será integralizado pelos cotistas conforme chamada de capital realizada pela Administradora, de acordo com a necessidade de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Não houve amortizações no período e no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 29 de fevereiro de 2024.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, o Administrador fará jus a uma Taxa de Administração correspondente a 0,20% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou do patrimônio líquido do Fundo (dos dois o maior), acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento do Administrador, observado o valor mínimo mensal estipulado no Compromisso de Investimento.

Não será devida taxa de performance pelo Fundo ao Administrador.

As despesas incorridas no período pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 31.12.2024		Exercício findo em 29.02.2024	
	Valor (R$) mil	%PL Médio (*)	Valor (R$) mil	%PL Médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	478	0,65	568	0,79
Taxa de Fiscalização - CVM	11	0,01	14	0,02
Outras	2	0,00	0	0,00
TOTAL	**491**	**0,66**	**582**	**0,81**

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 73.712 (R$ 72.286 em 29 de fevereiro de 2024).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
No período de 01 de março de 2023 até 31 de maio 2023 a custódia e escrituração de cotas estava sob responsabilidade do Banco Bradesco S.A. A partir de 01 de junho 2023, os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Distribuição de Cotas
A distribuição de cotas foi realizada pela própria administradora.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585, os cotistas de Fundos de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas no art. 95 da referida Instrução Normativa.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos Cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos Cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da Carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv)

outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (iv) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos Cotistas sob a forma de: (i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; (ii) resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2023 (“CVM 175”), e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do(s) investimento(s) e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no períodoanalisado foi a seguinte:

Mês	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %
29/02/2024	0,964174	-	-
31/03/2024	0,963595	(0,06)	(0,06)
30/04/2024	0,963003	(0,06)	(0,12)
31/05/2024	0,962403	(0,06)	(0,18)
30/06/2024	0,961804	(0,06)	(0,25)
31/07/2024	0,962155	0,04	(0,21)
31/08/2024	0,961748	(0,04)	(0,25)
30/09/2024	0,961331	(0,04)	(0,29)
31/10/2024	0,960926	(0,04)	(0,34)
30/11/2024	0,960246	(0,07)	(0,41)
31/12/2024 (*)	0,924895	(3,68)	(4,07)

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo dos investimentos do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos do(s) cotista(s), quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.
Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o períodofindo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante o período/exercício findos em 31.12.2024 e 28.02.2024, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em Ata de Assembleia Geral realizada em 28.08.2024 foi aprovada a alteração do término do exercício social do Fundo para o último dia de dezembro de cada ano conforme informado na nota explicativa nº 2.d.

15. OUTROS ASSUNTOS

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 23.12.2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entraria em vigor em 03.04.2023, sendo que os fundos em funcionamento teriam prazo para adaptação até 31.12.2024.

Em 28.03.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 181 (“RCVM 181”), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de sua entrada em vigor, de 03.04.2023, para 02.10.2023.

Em 31.05.2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 (“RCVM 184”) que dispõe sobre alterações acerca da RCVM 175 e adiciona o Anexo referente aos Fundos de Investimento em Participações (“FIPs”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos FIPs, que passará a vigorar a partir de 02.10.2023, data em que, consequentemente, a ICVM 578 deverá ser revogada, observado o prazo de adaptação com data limite em 31.12.2024.

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

b) Lei 14.754/23

Em 12 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei 14.754, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no país. A Lei 14.754 trata do regime específico dos Fundos de Investimento em Participações ("FIPs"), tais fundos, se forem classificados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à IRRF à alíquota de 15%, na data da distribuição de rendimentos, amortização, resgate ou alienação de cotas. Não houve impactos para o Fundo.

16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 01.01.2025 e a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, não houve eventos passíveis de divulgação.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.